

CÓDIGO DE CONDUTA

Geopost

MENSAGEM DA COMISSÃO EXECUTIVA DA GEOPOST

A Ética é um elemento essencial da estratégia sustentável da Geopost e é parte integrante do seu ADN.

Na Geopost acreditamos firmemente que o respeito pelas pessoas e pelo ambiente, o exercício da nossa actividade com integridade e a protecção dos nossos recursos são condições essenciais para o desenvolvimento sustentável da nossa actividade no médio e longo prazo.

É, para nós, da maior importância continuar a operar eticamente para que os nossos objectivos de crescimento internacional sejam alcançados e para que nos tornemos uma empresa líder em serviços sustentáveis de entrega e e-serviços (prestação de serviços através da internet).

Para alcançar estes objectivos tornou-se necessário reforçar o nosso Código de Conduta em linha com a actualização das nossas regras de Governação.

A anterior versão do Código de Conduta tinha sido elaborada já em 2017. O novo Código de Conduta da Geopost foi actualizado para reflectir as melhores práticas do mercado e os padrões internacionais.

Em linha com o nosso “Federator Model”, este Código foi elaborado em colaboração estreita com as nossas filiais.

O novo Código de Conduta da Geopost aplica-se a todos os colaboradores das filiais da Geopost. Em termos práticos, este Código oferece.

Agradecemos a cada CEO que assegure que todos os colaboradores das suas filiais:

- leiam atentamente, entendam e apliquem os princípios estabelecidos no novo Código de Conduta da Geopost; e
- façam uso do seu melhor discernimento e de bom senso em qualquer situação com que se possam deparar.

A adesão ao novo Código de Conduta e a sua implementação por cada uma filiais contribuirá para a nossa ambição de conseguir um desenvolvimento sustentável.



Yves Delmas
CEO



Loïc Bonhoure
EVP, Finance & Aquisitions



Hugues de Maussion
EVP, Chief Information Officer



Benjamin Démogé
EVP Africa, Middle East, India, Asia & International Network



Olivier Establet
EVP Americas



Agnès Grangé
EVP Urban Logistics Development Director



Marie-Hélène Michon
EVP HR & Corporate Administration



Alberto Navarro
EVP Europe



Jean-Claude Sonet
EVP Marketing, Communication & Sustainability



Bastien Wilshaw
EVP Strategy & Out-of-H

ÍNDICE

1. O nosso Código de Conduta	4
1.1 O que nos define na Geopost?	4
1.2 Como ler este Código de Conduta?	5
1.3 Quem está coberto por este Código de Conduta?	5
1.4 Como aplicar este Código de Conduta?	6
1.5 Quais as consequências por violar o Código de Conduta?	7
1.6 Que controlos existem para assegurar a implementação e o cumprimento do Código de Conduta?	7
2. Respeitar as Pessoas e o Ambiente	8
2.1 Promover os direitos humanos	8
2.2 Assegurar a saúde e a segurança no trabalho	9
2.3 Promover a diversidade, a integridade e a equidade	10
2.4 Combater qualquer forma de assédio	11
2.5 Proteger os dados pessoais	12
2.6 Atuar de forma a proteger o ambiente	14
3. Integridade do Mercado e das Atividades Comerciais	15
3.1 Prevenir e combater a corrupção e o tráfico de influências	15
3.2 Prevenir e gerir conflitos de interesse	21
3.3 Estabelecer relações responsáveis com os parceiros comerciais	22
3.4 Gerir iniciativas de donativos e de patrocínios	24
3.5 Demonstrar neutralidade ao contribuir para a vida pública	25
3.6 Promover uma concorrência leal	27
3.7 Usar práticas de marketing responsáveis	28
3.8 Aderir aos programas de conformidade do comércio internacional	29
3.9 Prevenir e combater o banqueamento de capitais	30
3.10 Manter livros e registos precisos e detalhados	31
4. Proteção dos Recursos da Organização	32
4.1 Preservar os nossos recursos e ativos	32
4.2 Utilizar adequadamente os meios de comunicação social	34
Anexo 1 – Glossário	35



1. O NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA

1.1 O que nos define na Geopost?

Cumprimento das leis e regulamentos

Observamos e cumprimos todas as leis e regulamentos aplicáveis. Esperamos, da parte dos nossos Parceiros Comerciais, o mesmo compromisso, para além do cumprimento das várias normas de ética constantes do presente Código de Conduta, estando o nosso Grupo comprometido com o cumprimento de todos os regulamentos em vigor nos territórios onde operamos, em particular os regulamentos que se aplicam à nossa actividade, tais como as regras relativas ao transporte ou os requisitos alfandegários, que podem afectar os produtos que entregamos. Actuamos em conformidade com os mais elevados padrões aplicáveis em relação a todas estas áreas. Na medida em que não violem as leis e regulamentos aplicáveis, estamos comprometidos em respeitar as práticas e tradições usuais dos países em que operamos. Sempre que exista um conflito entre as normas aplicáveis, faremos uso dos padrões mais estritos, a menos que tal seja considerado ilegal ao abrigo da lei local.

Ao serviço dos nossos clientes

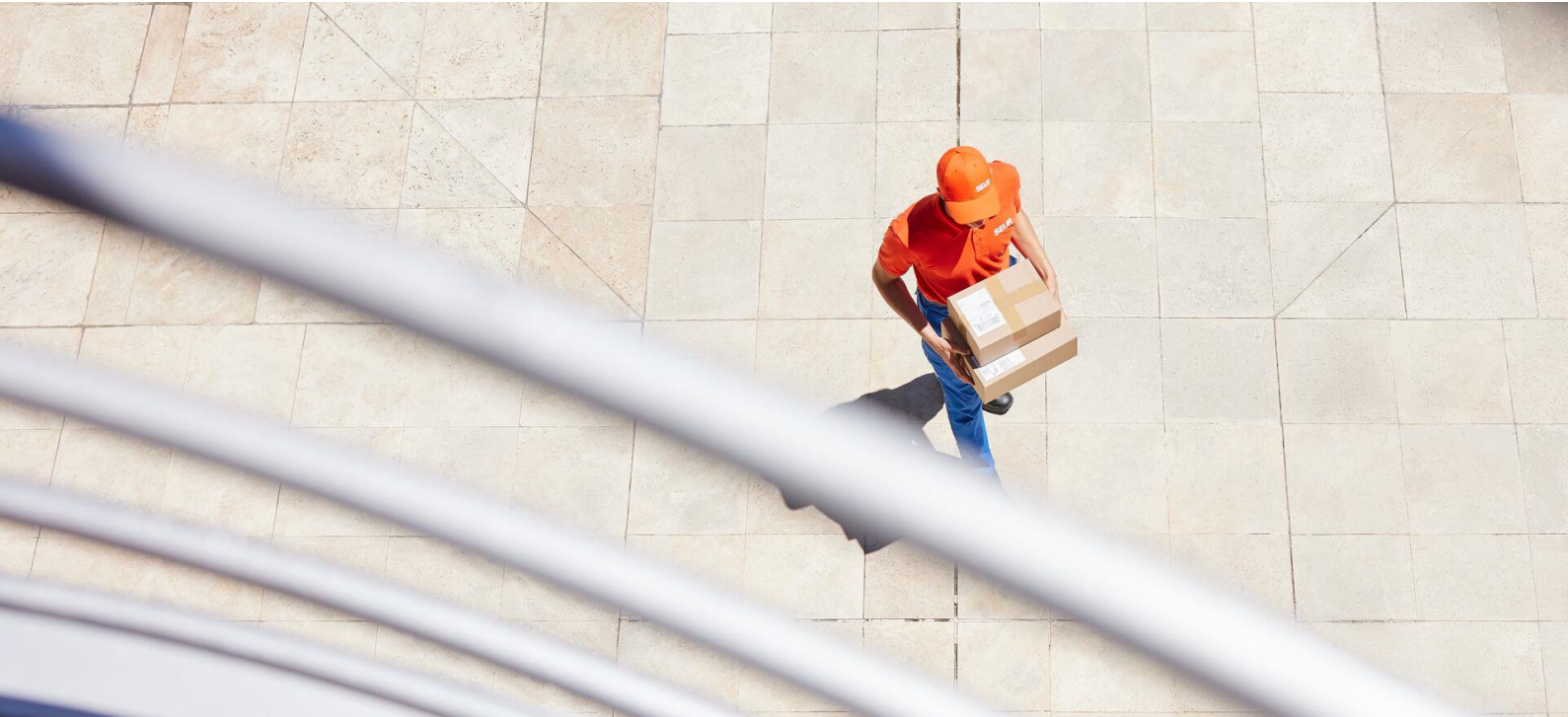
Oferecemos métodos provados para uma excelente capacidade de resposta no apoio ao desenvolvimento dos nossos clientes. As estreitas relações de trabalho desenvolvidas pelas nossas equipas permitem uma maior flexibilidade e capacidade de resposta, factores essenciais para assegurarmos a satisfação dos nossos clientes.

Respeito pelos direitos humanos

Em termos gerais, cada ser humano tem direitos inalienáveis e indivisíveis, sem distinção de qualquer tipo, independentemente da localização, género, religião, nacionalidade, origem étnica, ou de qualquer outro estado. Como signatários do Pacto Global das Nações Unidas desde 2016 e através da nossa política de desenvolvimento, Driving Change™, trabalhamos activamente para respeitar os 10 princípios do Pacto Global sobre direitos humanos, normas de trabalho internacional, ambiente e combate à corrupção. Aplicamos, igualmente, em todas e quaisquer circunstâncias, os princípios do trabalho internacional e dos direitos humanos, conforme definido pela Carta Internacional dos Direitos Humanos, pelas Directrizes da OCDE, pelas Convenções da Organização Internacional do Trabalho, pelos Princípios Orientadores das Nações Unidas e pelos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Trabalhando juntos

Quando os nossos Colaboradores conseguem, com sucesso, construir pontes em todo o mundo, tal acontece porque estão intelectualmente abertos e trabalham sem quaisquer barreiras. Na Geopost, valorizamos o trabalho de equipa e encorajamo-lo por todas as formas. Assim, todos os princípios elencados neste Código de Conduta devem regulamentar as relações entre os membros das nossas equipas, devendo ainda orientar a forma como exercemos a nossa actividade. Esperamos que os nossos Colaboradores e Parceiros Comerciais tratem cada um dos seus interlocutores com o respeito e consideração que estes merecem.



1.2 Como ler este Código de Conduta?

Todas as palavras em letra maiúscula utilizadas seguidamente têm o significado indicado no Glossário junto com o [Anexo 1](#).

1.3 Quem está coberto por este Código de Conduta?

Todos os Colaboradores da Geopost devem ler e respeitar as regras indicadas no presente Código de Conduta. Os Gestores e Executivos da Geopost devem pôr em prática as regras constantes do Código de Conduta, demonstrando:

Dar o mote

Ser exemplo de ética e integridade em cada dia pelas palavras e acções.

Promoção

Assegurar que os membros da equipa estão conscientes do conteúdo e que entendem o Código de Conduta e os canais de reporte de um alerta (incl. Sistema de Report de Denúncia).

Impulsionar & Encorajar

Encorajar os Colaboradores a comportarem-se com integridade e elogiá-los quando estes o fazem.

Confiança

Manter um clima de confiança e de escuta atenta entre as equipas, encorajando-as a partilhar as suas dificuldades, a colocar questões e a reportar quaisquer violações ao Código de Conduta.

Vigilância

Estar Atento a qualquer situação que possa constituir violação do Código de Conduta, para que a mesma possa ser tratada tão breve quanto possível.

As expectativas da Geopost em relação aos nossos Parceiros Comerciais encontram-se descritas na Carta de Contratação Sustentável.

1.4 Como aplicar este Código de Conduta?

A. Actuar com discernimento

Porque as situações éticas são inúmeras, o presente Código de Conduta não poderá tratar estas situações de modo exaustivo e com total precisão.

Qualquer pessoa confrontada com uma situação que suscite uma questão ética, ao verificar que a resposta a essa situação não pode ser encontrada neste Código de Conduta, deverá analisar essa situação actuando com discernimento:

- A acção ou decisão que estou a pensar tomar está conforme à lei?
- A acção ou decisão que estou a pensar tomar está em conformidade com as políticas e procedimentos da Geopost?
- Pode a acção ou decisão que estou a pensar tomar ter um impacto negativo na Geopost?
- Colocar-me-ia, ou à Geopost, numa posição desconfortável se a acção ou decisão que estou a pensar tomar fosse revelada internamente ou na comunicação social?
- A acção ou decisão que estou a pensar tomar colocar-me-ia numa posição de dívida em relação a um Parceiro Comercial da Geopost?

B. Pedir conselhos

Se as dúvidas subsistirem, pedir conselho às pessoas certas:

- ao Gestor relevante
- ao Director de Ética relevante
- ao Departamento de Recursos Humanos relevante
- ao Departamento Jurídico e de Conformidade relevante

C. Reporte

Todos os nossos Colaboradores e intervenientes externos podem reportar qualquer comportamento que suspeitem estar em incumprimento das leis, regulamentos aplicáveis e/ou das disposições do Código de Conduta.



Como reportar?

Para permitir que os Colaboradores expressem as suas preocupações do modo mais conveniente, estão disponíveis diversos canais. Podem assim:

- Falar diretamente com um Gestor e/ou com o Director de Ética da filial (BU) em questão ou com qualquer pessoa com quem tenha contacto dentro da filial.
- Utilizar o Sistema de Denúncias da filial em questão caso suspeite de qualquer violação das leis ou regulamentos aplicáveis ou do Código de Conduta.



Que garantias há?

- Nenhum Colaborador ficará sujeito a medidas disciplinares por fazer um reporte se o tiver feito de boa-fé, sem compensação financeira e sem intenção de prejudicar a Geopost, a filial, os seus colegas e/ou um terceiro.
- A identidade dos Colaboradores, denunciadores, sujeito do alerta da denúncia e a informação relativa a esse alerta de denúncia são confidenciais e só conhecidas das pessoas que tratam do alerta. Sempre que for permitido pelos regulamentos aplicáveis, os alertas de denúncia devem ser anónimos.



1.5 Quais as consequências da violação do Código de Conduta?

No caso de incumprimento do Código de Conduta, a Geopost pode aplicar aos Colaboradores medidas disciplinares que podem chegar à demissão, conforme estabelecido pelas disposições legais aplicáveis que regulamentam cada filial da Geopost. Conforme o caso, os Colaboradores podem vir a ser responsabilizados em processo judicial.

1.6 Que controlos existem para assegurar a implementação e o cumprimento do Código de Conduta?

Para garantir a implementação e o cumprimento do Código de Conduta, a Geopost adotou um Manual de Controlo Interno que estabelece uma estrutura e uma lista de controlos internos que podem ser realizados. Estes controlos internos visam também garantir o desempenho operacional e a conformidade com as normas aplicáveis.

Além disso, o Diretor de Ética e o Departamento de Auditoria, Controlo Interno, Gestão de Riscos, Segurança e Qualidade da Geopost SA reservam-se o direito de verificar a implementação e o cumprimento do Código de Conduta, especialmente durante as auditorias.

2. RESPEITAR AS PESSOAS E O AMBIENTE

2.1 Promover os direitos humanos

De que se trata?

Os direitos humanos são universais, indivisíveis e indissociáveis dos direitos de que gozam todos os seres humanos, sem distinção de qualquer tipo, em qualquer local onde se encontrem, incluindo, género, religião, nacionalidade, cultura, origem étnica, ou qualquer outro estado.

Estes direitos incluem, mas sem limitação, respeitar as normas internacionais relativas aos trabalhadores migrantes, respeitar condições de trabalho justas, seguras e satisfatórias, combater o trabalho forçado, incluindo escravatura, trabalho infantil ou similar, oportunidades iguais e não discriminação e respeitar as normas laborais internacionais.

Todas as organizações devem respeitar os direitos humanos mesmo quando as autoridades públicas são incapazes de providenciar estas protecções. Isto significa trabalhar proactivamente para assegurar que a organização não contribui, directa ou indirectamente, para o não respeito dos direitos, esforçando-se por prevenir e mitigar os riscos, promover os direitos humanos, exercer o seu dever de vigilância e de reparação de quaisquer violações.

O que está a ser feito pela Geopost nesta área?

Na Geopost, protegemos os direitos humanos de cada um dos que trabalha na nossa cadeia de valor e na nossa rede de transportes, em particular, proibindo qualquer forma de trabalho ilegal praticada por nós ou pelos nossos Parceiros Comerciais.

Para tanto, o dever de cuidar do programa de conformidade aplicável dentro da Geopost estabelece medidas para, continuamente

- (i) identificar os impactos adversos resultantes das actividades e da cadeia de fornecimento;
- (ii) prevenir e mitigar esses impactos; e
- (iii) monitorizar e avaliar os controlos existentes.

EXEMPLOS DO QUE É ERRADO FAZER



- Usar Parceiros Comerciais que sabemos, ou suspeitemos, que não respeitem os direitos humanos
- Aceitar condições de trabalho exigidas pelos Parceiros Comerciais que não estão em linha com os requisitos legais de salário e benefícios sociais mínimos dos países onde operamos

EXEMPLOS DO QUE ESTÁ CERTO FAZER



- Tratar cada pessoa, Colaboradores, e Parceiros Comerciais, com o mesmo respeito
- Conhecer e avaliar os Parceiros Comerciais para garantir que os riscos de violação dos direitos humanos são limitados.
- Abster-se de trabalhar com stakeholders que não respeitem os direitos humanos.
- Respeitar e garantir que os Parceiros Comerciais cumprem os mesmos requisitos de protecção dos direitos humanos.
- Reportar quaisquer preocupações relacionadas com actividades que violem os direitos humanos ao seu Diretor de Ética.

2.2 Assegurar a saúde e a segurança no trabalho

De que se trata?

As nossas actividades, quer no escritório, no transporte ou na entrega podem ter impacto na saúde e segurança no trabalho. Para assegurar um bom nível de bem-estar físico, psicológico e social para os Colaboradores, as equipas devem tomar as medidas adequadas, implementando-as com eficácia. O que antecede tem a ver com a prevenção de riscos relacionados com a sua actividade e com os efeitos negativos sobre a saúde, tais como, por exemplo, lesões músculo-esqueléticas, riscos psicológicos, riscos de incêndio ou de acidentes rodoviários.

Trata-se também de monitorizar as consequências da diversificação dos métodos de trabalho, em particular através dos riscos associados com a hiperligação e a sobre-solicitação dos Colaboradores, os quais têm a sua origem na multiplicidade de ferramentas digitais existentes nas sociedades (computadores portáteis, smartphones, e-mails, sistemas internos de mensagem, etc.) e no desenvolvimento do trabalho remoto.

Uma abordagem activa permite-nos oferecer um ambiente de trabalho seguro e pacífico para atrair os melhores talentos e os melhores parceiros, mas também para reduzir os acidentes relacionados com trabalho, combater o absentismo, aumentar o desempenho geral da nossa organização e preservar a saúde e a integridade física dos nossos Colaboradores. É responsabilidade de cada um respeitar as regras e as recomendações implementadas a este respeito.

O que está a ser feito pela Geopost nesta área?

A Geopost conduz as suas actividades adotando todas as medidas preventivas necessárias para garantir a segurança e a saúde no seu ambiente de trabalho, incluindo o cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis, a criação de um ambiente de trabalho e a disponibilização de ferramentas de trabalho que cumpram as normas em vigor, sendo atenciosa ou formando e informando sobre as medidas de saúde e segurança. A Geopost atribui ainda extrema importância à manutenção do equilíbrio entre a vida pessoal e profissional dos seus colaboradores. Quando se trata de saúde e segurança no trabalho, todos temos um papel a desempenhar, para nós e para os nossos colegas.

EXEMPLOS DO QUE É ERRADO FAZER



- Recusar o uso de equipamento de proteção individual/coletiva
- Trabalhar ou vir trabalhar sob o efeito de qualquer substância (ex.: álcool, drogas, etc.)
- Solicitar uma resposta imediata a um e-mail relacionado com o trabalho quando não for necessário

EXEMPLOS DO QUE ESTÁ CERTO FAZER



- Conhecer e respeitar as normas de saúde e segurança no trabalho
- Garantir a segurança e a qualidade dos equipamentos, utilizando equipamentos em conformidade com as normas de saúde e segurança
- Utilizar os equipamentos de proteção disponibilizados
- Estar atento às instruções de emergência
- Garantir que somos atenciosos e cuidadosos com as nossas equipas, especialmente em períodos difíceis (como durante uma crise sanitária)
- Assegurar que as instruções de saúde e segurança são devidamente comunicadas e bem conhecidas por todos os envolvidos nos locais da Geopost
- Organizar actividades de prevenção, informação e formação para os Colaboradores
- Comunicar qualquer situação que possa colocar em risco a sua saúde e segurança e/ou a de outras pessoas. Isto inclui riscos no local de trabalho, equipamentos partidos ou perdidos, comportamentos ameaçadores ou violentos e/ou lesões
- Separar o que é urgente e o que pode esperar até ao dia útil seguinte para ser resolvido
- Agrupar as questões que possa ter para os seus colegas/equipas, em vez de as abordar quando surgem
- Empoderar-se, garantindo a sua própria desconexão e a dos outros

2.3 Promover a diversidade, a integridade e a equidade fairness

De que se trata?

Cada ser humano é único nas suas origens, cultura, experiências, ideias, etc. Esta diversidade é um activo para a Geopost que impulsiona a emergência de novas ideias, da inovação, da partilha das melhores práticas e competências e de um ambiente impulsionador da colaboração entre todos. O que antecede permite-nos ir ao encontro dos desafios de hoje e de amanhã com uma maior eficácia, criar um ambiente unificador e conseguir, assim, melhor servir os nossos clientes. É por esta razão que, na Geopost, realçamos o importante significado de tudo o que assegura a diversidade, a integridade e a equidade, factores integrantes de todas as nossas relações.

A diversidade envolve factores tais como idade, deficiência, identidade de género, orientação sexual, cor da pele, estado civil, gravidez, opinião política, crenças religiosas, actividades sindicais, etnia, origem cultural ou nacional, etc.

O que está a ser feito pela Geopost nesta área?

Na Geopost, não toleramos qualquer discriminação, directa ou indirecta, individual ou colectiva, baseada em qualquer dos critérios acima indicados. O recrutamento, remuneração e promoção dos membros da nossa equipa dependem unicamente das suas qualificações, competências e desempenho profissionais.

Sempre que possível, a Geopost oferece acomodações específicas para as pessoas com deficiência, ajudando-as, por esta via, a juntar-se às nossas equipas.

Adicionalmente, a Geopost leva a cabo as diligências necessárias para assegurar que os seus Colaboradores recebem formação nesta área.

EXEMPLOS DO QUE É ERRADO FAZER



- Utilizar linguagem intolerante ou excludente
- Excluir relações com base em critérios como idade, deficiência, identidade de género, orientação sexual, cor da pele, estado civil, estado de gravidez, opiniões políticas, crenças religiosas, actividades sindicais, origem étnica, cultural ou nacional, etc.

EXEMPLOS DO QUE ESTÁ CERTO FAZER



- Respeite-se a si e aos outros e, entre outras coisas, as suas crenças, culturas, origens, etc.
- Adote uma atitude ativa de inclusão e antidiscriminação como parte de toda a experiência do colaborador: contratação, integração, vida diária, planeamento de carreira, etc.
- Desenvolver competências de escuta ativa e uma mente aberta às ideias e opiniões dos outros.
- Seja cooperante, envolvendo os outros e apoiando os seus colegas em dificuldades.
- Adote uma forma de comunicação construtiva e benevolente.

2.4 Combater qualquer forma de assédio

De que se trata?

O assédio é um comportamento cujo efeito é um acto humilhante, abusivo, agressivo e/ou capaz de criar um ambiente de trabalho hostil, intimidante, instável ou desagradável que mina a dignidade das pessoas, ou do grupo de pessoas, sujeitas a esse comportamento.

Podem existir diferentes tipos de assédio, designadamente, assédio moral ou sexual. O assédio pode ter várias formas, a saber:

- Verbal (comentários inapropriados, reprimendas injustificadas, piadas inadequadas);
- Por escrito (e-mails, mensagens de texto inadequadas, repreensões ou reprimendas injustas) ou imagens/vídeos de natureza sugestiva;
- Visual (olhar fixo inapropriado);
- Físico (contacto agressivo, gestos desnecessários ou acções não consentidas).

O que está a ser feito pela Geopost nesta área?

A Geopost rejeita categoricamente e absolutamente qualquer forma de assédio, moral ou sexual. Mais, a Geopost não tolera qualquer comportamento que possa chegar ao assédio, tais como formas nocivas de gestão.

EXEMPLOS DO QUE É ERRADO FAZER



- Fazer comentários ou ter comportamentos humilhantes, abusivos, agressivos ou intimidantes
- Tentar magoar, ofender ou induzir alguém a cometer atos ilícitos
- Fazer gestos indecentes ou toques inapropriados
- Continuar com comportamentos denunciados como indesejados

EXEMPLOS DO QUE ESTÁ CERTO FAZER



- Implementar ações de prevenção, informação e formação para combater o assédio
- Denunciar o assédio
- Comportar-se adequadamente em todas as circunstâncias
- Respeitar os outros e tratá-los de forma adequada
- Incentivar e promover o compromisso da Geopost no combate a qualquer forma de assédio moral ou intimidação no local de trabalho

2.5 Proteger os Dados Pessoais

De que se trata?

Dados Pessoais significa qualquer informação relativa a um indivíduo identificado ou identificável. Pode ser

- Apelido
- Nome
- Fotografia
- Morada
- Endereço de e-mail
- Assinatura
- Dados Bancários
- Número de telefone
- Número da encomenda

É inerente ao estatuto da Geopost enquanto empregadora e às suas atividades recolher, armazenar e tratar determinados Dados Pessoais sobre os seus Colaboradores e Parceiros Comerciais.

O que está a ser feito pela Geopost nesta área?

Pela sua natureza, os Dados Pessoais são uma porta de entrada na vida privada da pessoa em questão. É, assim, essencial, tratar esses dados com o maior cuidado e confidencialidade, em linha com os regulamentos aplicáveis.

A Geopost processa estes dados com o maior profissionalismo e em cumprimento das normas legais e regulatórias mais exigentes, em especial as relativas à protecção dos Dados Pessoais, informação ou recolha dos mesmos, especificação do objectivo, exercício dos direitos dos Colaboradores.

A Geopost compromete-se a assegurar a segurança e a confidencialidade dos Dados Pessoais. Para o fazer:

- A Geopost implementou processos técnicos para prevenir qualquer intrusão nos seus sistemas informáticos;
- A Geopost desenvolveu um sistema de autorização que só permite o acesso a determinados dados aos utilizadores acreditados;
- A Geopost tem um sistema de resposta no caso de suspeita de ciberataque;
- A Geopost restringe, conforme necessário, a recolha, o processamento, a guarda e a partilha de Dados Pessoais.

EXEMPLOS DO QUE É ERRADO FAZER



- Interferir com a privacidade das nossas equipas e Parceiros Comerciais
- Partilhar Dados Pessoais com terceiros sem o consentimento do titular dos dados ou da Geopost
- Utilizar os Dados Pessoais recolhidos como parte da nossa atividade comercial para qualquer finalidade diferente daquela para a qual foi dado o consentimento

EXEMPLOS DO QUE ESTÁ CERTO FAZER



- Respeitar a privacidade dos Colaboradores e Parceiros Comerciais
- Cumprir as políticas e procedimentos aplicáveis à recolha, acesso e tratamento de Dados Pessoais
- Denunciar qualquer suspeita de fraude e violação de dados.

2.6 Actuar de forma a proteger o ambiente

De que se trata?

Respeitar e proteger o ambiente é crucial para a sobrevivência e prosperidade das gerações actuais e futuras, tendo em conta que todos dependemos do nosso ecossistema e dos recursos do nosso planeta. O mesmo é verdadeiro para as nossas actividades, que só se podem desenvolver com sustentabilidade se considerarmos, diariamente, o nosso impacto sobre o ambiente. Dado que todos partilhamos o mesmo “endereço”, todos temos responsabilidade de respeitar e proteger o nosso planeta e de trabalhar em conjunto para tratar dos múltiplos desafios ambientais, designadamente, do combate à poluição atmosférica, alterações climáticas, destruição da biodiversidade, etc. Todos temos um papel a desempenhar.

O que está a ser feito pela Geopost nesta área?

A política de desenvolvimento sustentável da Geopost baseia-se em compromissos relevantes, como, por exemplo, a participação desde 2016 como membro do Pacto Global das Nações Unidas e o apoio aos objectivos de desenvolvimento sustentável. A política de desenvolvimento sustentável da Geopost é parte integrante da nossa estratégia societária e dos planos anuais de acção. Tem como objectivo reduzir a nossa pegada no ambiente de emissões de gases verdes, poluentes atmosféricos locais, conservação de recursos e promoção de uma economia circular. Cada uma destas acções é gerida por uma equipa dedicada ao nível central e apoiada por uma comissão significativa das nossas equipas, todos perfeitamente conscientes das questões ambientais.

Conhecido como Driving Change™, o nosso programa está focado em quatro prioridades onde acreditamos podemos fazer a maior diferença, em termos de entregas e para além delas:

- Medir, reduzir e contrariar a nossa pegada de carbono;
- Contribuir para a melhoria da qualidade da vida urbana, utilizando uma rede para medir a qualidade do ar;
- Apoiar a economia circular, por exemplo, desenvolvendo serviços que permitem a utilização de embalagens reutilizáveis e que promovem a reutilização ou a indústria de segunda mão;
- Ajudar e apoiar as associações para reforço das nossas raízes nas respectivas comunidades locais.

EXEMPLOS DO QUE É ERRADO FAZER



- Negligenciar as ações quotidianas que reduzam o nosso impacto ambiental: desligar as luzes e os aparelhos eletrónicos, os meios de transporte suaves, a limitação do consumo de recursos, a reciclagem, etc.

EXEMPLOS DO QUE ESTÁ CERTO FAZER



- Ter em atenção o consumo de energia para reduzir as nossas emissões de gases com efeito de estufa e poluentes atmosférico
- Trabalhar com os nossos fornecedores e subcontratados para reduzir o seu impacto ambiental
- Concluir a formação nesta área
- Envolver-se na obtenção, reutilização e reciclagem responsáveis dos nossos próprios resíduos e também contribuir para o surgimento de uma economia circular através dos nossos serviços

3. INTEGRIDADE DO MERCADO E DAS ACTIVIDADES COMERCIAIS

3.1 Prevenir e combater a corrupção e o tráfico de influências

De que se trata?

A corrupção consiste, principalmente, no facto de uma pessoa (pública ou privada), no desempenho das suas funções, aceitar, solicitar ou receber (corrupção passiva); ou prometer, oferecer ou dar (corrupção activa):

Uma vantagem indevida (que pode revestir diferentes formas: dinheiro, serviços, bens, viagens, entretenimento adiantamentos, hospitalidade, prémios, acordos, contratos, títulos, aprovações administrativas, privilégios, subornos, etc.)

- para si próprio ou para outros, ou a favor de uma filial e/ou da Geopost,
- em troca de uma decisão favorável, acção ou abstenção de acção
- em incumprimento das suas obrigações legais, contratuais ou profissionais.

A intenção é decisiva no estabelecimento do crime de corrupção. É por essa razão que a tentativa de corrupção é um crime, mesmo se a proposta não for acompanhada de uma acção ou se ninguém dela beneficiar.

- O autor do suborno é a pessoa que procura corromper
- O receptor do suborno é a pessoa que solicita ou aceita uma vantagem indevida

O tráfico de influências é um crime que consiste no facto de uma pessoa (pública ou privada) aceitar, solicitar ou receber (tráfico de influências passivo) ou prometer, oferecer ou dar (tráfico de influências activo):

- Uma vantagem indevida (que pode revestir diferentes formas: dinheiro, serviços, bens, viagens, entretenimento, adiantamentos, hospitalidade, prémios, acordos, contratos, títulos, aprovações administrativas, privilégios, subornos, etc);
- Para que esta pessoa abuse da sua influência efectiva ou assumida para obter uma decisão favorável de uma autoridade pública ou da administração (prémios, contratos de fornecimento, emprego, decisões favoráveis, etc).

Tal como a corrupção, o tráfico de influências é proibido e repreensível.

- Estas práticas são ilegais e puníveis com pesadas sentenças criminais aplicáveis tanto ao autor do suborno como ao receptor do suborno.

O que está a ser feito pela Geopost nesta área?

Na Geopost, cumprimos as leis anticorrupção e opomo-nos a todas as formas de corrupção através da aplicação de três princípios essenciais:

- “Tolerância Zero”
- “Aplica-se a Todos”
- “Todos Vigilantes”

A Geopost luta para prevenir e detectar o risco nesta área oferecendo um enquadramento para a conduta dos seus Colaboradores, formando-os para que detectem irregularidades e façam a gestão de quaisquer dificuldades, dando-lhes instrumentos para que implementem, sempre que apropriado, as medidas correctivas necessárias.

EXEMPLOS DO QUE É ERRADO FAZER



- Aceitar ou solicitar dinheiro ou qualquer coisa de valor (presentes, hospitalidade, etc.) com o objetivo de obter uma vantagem indevida.
- Oferecer, prometer ou dar dinheiro ou qualquer outra coisa de valor (presentes, hospitalidade, etc.) com o objetivo de obter uma vantagem indevida.

EXEMPLOS DO QUE ESTÁ CERTO FAZER



- Tenha em mente que a corrupção pode assumir diferentes formas: pública/privada; prestações em espécie/dinheiro, etc.
- Peça orientação ao seu Responsável ou Diretor de Ética sempre que tiver dúvidas ou questões.

Estudo de Caso

Gesto de “boa-vontade”

P: Um inspetor de um organismo de regulação chega a um escritório. Posso dar-lhe uma excelente garrafa de vinho como gesto de boa vontade e mostrar-lhe que o recebemos com o respeito que ele merece?

R: Ao aplicar a Política de Presentes e Hospitalidade da Geopost, nunca deve dar nada de valor a terceiros durante um período estratégico, o que inclui qualquer situação em que a sua filial esteja sujeita a auditoria ou inspeção governamental. Além disso, ao contrário do seu objetivo inicial, este pode ser percebido como uma falta de respeito pelo inspetor. Demonstre o seu respeito e cooperação atendendo às solicitações do inspetor e sendo cortês.



A. Proibir pagamentos de facilitação

De que se trata?

Os pagamentos de facilitação são pagamentos não oficiais de pequenos montantes que se destinam a facilitar ou a acelerar o bom funcionamento de procedimentos simples ou de actividades administrativas a que a pessoa que paga, de qualquer modo, tem direito. Estes são considerados uma forma de corrupção.

O que está a ser feito pela Geopost nesta área?

A Geopost proíbe todos os pagamentos de facilitação, mesmo em situações em que as leis locais não proíbem esses pagamentos. Se a segurança física ou a integridade de um Colaborador estiver ameaçada por um perigo grave e iminente, a Geopost pode, como excepção absoluta, tolerar esses pagamentos. Nessas situações, o Gestor e/ou o Director de Ética da filial em questão deverá ser notificado logo que possível e quaisquer pagamentos feitos deverão ser devidamente identificados e registados nos documentos e registos contabilísticos relevantes.

EXEMPLOS DO QUE É ERRADO FAZER



- Aceite um pagamento de facilitação, a menos que a sua segurança ou integridade física esteja ameaçada.
- Tente ocultar um pagamento de facilitação.

EXEMPLOS DO QUE ESTÁ CERTO FAZER



- Antes de efetuar um pagamento em nome da Geopost, esteja sempre atento aos motivos do pagamento e verifique se o valor solicitado é compatível com os produtos e serviços fornecidos.
- Peça sempre um recibo com o motivo do pagamento.
- Recuse e informe imediatamente seu Responsável e/ou Director de Ética em caso de pedido de pagamento de facilitação.

Estudo de Caso

Serviços Aduaneiros

P: Um gestor de operações observa que há muitas encomendas a aguardar desalfandegamento. Um funcionário da alfândega diz que, se colocar discretamente algum dinheiro no bolso, as encomendas serão libertadas mais rapidamente. O que deve ele fazer?

R: Esta proposta equivale a um pagamento de facilitação e é proibida.

B. Supervisionar o acto de dar e receber Presentes e Hospitalidade

De que se trata?

O decurso normal da actividade exige, por vezes, que se ofereçam Presentes e/ou Hospitalidade. Dependendo do valor que representam, as circunstâncias em que são oferecidos ou recebidos, a identidade das pessoas que oferecem e/ou que recebem, os Presentes e Hospitalidade podem ser admitidos. No entanto, estes devem levar aquele que recebe e/ou que dá a examinar se os mesmos são aceitáveis.

O que está a ser feito pela Geopost nesta área?

A Geopost definiu uma política específica relativa a Presentes e Hospitalidade com regras sobre oferta e recepção de Presentes e Hospitalidade para que os mesmos possam ser oferecidos ou aceites de forma apropriada, legítima, transparente e que não apresente quaisquer riscos de se vir a ter de participar numa comissão de investigação criminal.

EXEMPLOS DO QUE É ERRADO FAZER



- Aceitar ou oferecer Presentes em numerário ou equivalente (voucher presente, empréstimos, etc.)
- Aceitar ou oferecer Presentes ou Hospitalidade no decurso de um processo de concurso

EXEMPLOS DO QUE ESTÁ CERTO FAZER



- Garantir que os presentes e hospitalidade oferecidos/recebidos são permitidos de acordo com as normas em vigor.
- Respeitar os limites de reporting, validação e registo aplicáveis à sua filial.

Estudo de Caso

Um prestador de serviços oferece bilhetes para um concerto

P: Como parte de um processo de concurso para serviços de IT, a empresa inicia negociações contratuais com o possível prestador de serviços. Nessa ocasião, o prestador de serviços convida o gestor de projectos da empresa para um concerto de uma banda de rock da qual este é particularmente fã. O que deve fazer o gestor de projetos?

R: Esta hospitalidade fora do ambiente empresarial é ainda mais desadequada, dado que ocorre no meio de negociações. Por isso, deve ser recusada. O gestor de projeto continuará livre para escolher um prestador de serviços.

C. Gerir as relações com os Parceiros Comerciais

De que se trata?

No quadro das suas relações comerciais, a Geopost pode estar em contacto com vários Parceiros Comerciais, incluindo, com intermediários.

Um Intermediário é um indivíduo ou uma pessoa colectiva que actua em nome e/ou em representação da Geopost e/ou da filial (por ex., consultor, indivíduo ou pessoa colectiva envolvidos numa negociação comercial para permitir ou facilitar a celebração de um ou de mais contratos).

Em determinadas circunstâncias, a filial poderia vir a ser tida como responsável por corrupção cometida pelos seus Parceiros Comerciais.

É, assim, necessário, supervisionar as relações com os Parceiros Comerciais para evitar este tipo de risco.

O que está a ser feito pela Geopost nesta área?

A utilização de Parceiros Comerciais requer tomar precauções estritas e realizar previamente uma análise abrangente para assegurar a reputação e a integridade dos Parceiros Comerciais. A Geopost está empenhado em avaliar os seus Parceiros Comerciais tanto a montante como durante a relação comercial.

EXEMPLOS DO QUE É ERRADO FAZER



- Considerar que a participação de um Intermediário num esquema de corrupção nos exonerará necessariamente

EXEMPLOS DO QUE ESTÁ CERTO FAZER



- Realizar a due diligence anticorrupção necessária junto do Parceiro Comercial antes e durante a relação comercial.
- Consultar o seu Responsável e/ou Diretor de Ética em caso de dúvidas ou questões.
- Formalizar a relação comercial com o Intermediário através de um contrato com cláusulas anticorrupção adequadas.
- Assegurar que a remuneração do Intermediário é razoável e compatível com os serviços prestados.

Estudo de Caso

Apelos à sua generosidade durante um processo de concurso

P: A sua filial respondeu a um processo de concurso para serviços de entrega. O comprador explica que está fortemente envolvido numa associação que apoia as escolas da cidade onde cresceu e leva-o a compreender que o apoio que a sua filial poderia prestar a esta associação poderia diferenciá-la das restantes empresas concorrentes. O que deve fazer?

R: Na Geopost, a solidariedade é ponto essencial. No entanto, os apoios que damos nesta qualidade devem ser supervisionados para evitar abusos. Neste caso, uma das regras chave é não aceitar esses pedidos quando os mesmos são feitos durante processos de concurso para evitar quaisquer suspeitas. Isto é especialmente verdade quando a pessoa que faz o pedido está pessoalmente envolvida com a organização que beneficiaria da contribuição. Deve-se, assim, limitar os termos da proposta ao que é relevante para a prestação dos serviços e informar o Director de Ética da proposta que foi feita.

Usurpação e partilha de ganhos

P: : Descobriu-se que um subcontrato que roubou encomendas destinadas a entrega sugeriu que se fechassem os olhos em troca da partilha dos bens roubados. O que fazer?

R: Qualquer oferta de qualquer coisa (neste caso, a partilha das encomendas) em troca de não fazer alguma coisa (neste caso, reportar o assunto) constitui corrupção e é proibido. Não se deve, em absoluto, dar seguimento a este processo e deve-se informar o respectivo Director de Ética.

Arranjos entre representantes de vendas

P: O contacto de um Colaborador da Geopost numa sociedade cliente sugere que se cobre mais do que o valor dos serviços prestados para que o Colaborador atinja os seus objectivos, pedindo que lhe seja entregue 3% do montante que reverteria a favor da sociedade. O que fazer?

R: Na Geopost a transparência e a honestidade são pontos essenciais. Aqui, o pedido do cliente implica que se pague um montante em dinheiro em troca de sobrefacturação que seria omitida. Isto não é transparente, não é honesto... e não é legal! Constitui corrupção e é punível com sanções criminais tanto no caso do contacto que faz a sugestão (mesmo que esta não seja aceite) como no caso do Colaborador da Geopost, no momento que este cede à sugestão. Assim sendo, esta sugestão não deve ser aceite e o Director de Ética relevante deve ser informado.



3.2 Prevenir e gerir conflitos de interesse

De que se trata?

Um conflito de interesse é uma situação em que o interesse privado de uma pessoa pode provavelmente afectar, ou ser visto como afectando, o desempenho independente, imparcial e objectivo dos seus deveres profissionais.

As situações de conflito de interesse podem ter múltiplas formas:

- Resultar de uma situação que nos afecta directa ou indirectamente através da nossa família, dos nossos amigos ou de pessoas próximas;
- Ser financeira (designadamente, participações noutra sociedade), material, emocional, política ou filantrópica;
- Ocorrer no contexto de várias obrigações como colaborador, tais como a escolha de fornecedores, recrutamento de pessoal, negociação de preços com um cliente, estabelecimento de patrocínios, etc.

Algumas ilustrações de situações em que existe um conflito de interesse:

- Deter um interesse numa sociedade que pode ser um concorrente, um cliente ou um fornecedor da Geopost;
- Ter uma relação pessoal ou familiar com alguém que se esteja a candidatar a um lugar na Geopost;
- Supervisionar, avaliar ou gerir o desempenho de um Colaborador que é uma pessoa de família ou que tem uma relação pessoal próxima com o Colaborador;
- Ter uma relação pessoal com uma pessoa que trabalha para uma sociedade que pode ser um concorrente, cliente ou fornecedor da Geopost.

O que está a ser feito pela Geopost nesta área?

Porque os conflitos de interesse podem afectar a capacidade de tomar decisões objectivas e não ambíguas nos melhores interesses da Geopost e podem, por vezes, ocultar práticas impróprias, a Geopost implementou uma política de prevenção e de gestão de conflitos de interesse que estabelece, em particular, que:

- Todos os Colaboradores devem estar conscientes do conceito de conflito de interesse e das regras aplicáveis nesta área;
- Todos os Colaboradores devem declarar toda e qualquer situação de conflito de interesse real ou potencial ao seu Gestor logo que uma tal situação ocorra;
- Determinadas pessoas identificadas, incluindo, no mínimo, uma amostragem de decisores, deverá confirmar, pelo menos uma vez por ano, que não estão envolvidas numa situação que possa representar conflito de interesse;
- Todas as declarações de conflito de interesse devem ser avaliadas pelo Gestor do Colaborador e, se necessário, pelo Director de Ética;
- Qualquer conflito de interesse real levará à implementação de medidas de reparação cujo objectivo é tratar do conflito de interesse ou neutraliza-lo.

EXEMPLOS DO QUE É ERRADO FAZER



- Selecionar, ou ajudar a selecionar, para um contrato, um fornecedor no qual você ou um dos seus familiares tenha interesse.
- Utilizar informações confidenciais em seu próprio benefício ou em benefício de um familiar.
- Influenciar a contratação, a avaliação de desempenho ou a determinação do salário de um familiar.
- Ocultar informação sobre conflitos de interesses reais ou potenciais.

EXEMPLOS DO QUE ESTÁ CERTO FAZER



- Evite atividades, investimentos ou relações próximas com organizações cujos interesses possam interferir com os da Geopost e, no mínimo, informe o seu Gestor.
- Informe o seu Gestor em caso de potenciais ou reais conflitos de interesses.
- Partilhe quaisquer preocupações sobre se um interesse pessoal pode interferir com os interesses da Geopost.

Estudo de Caso

Seleccionar fornecedores

P: A sua função é seleccionar um fornecedor para a Geopost. Um dos fornecedores que foi entrevistado é uma sociedade pertencente ao seu primo. Que precauções devem ser tomadas?

R: Em primeiro lugar, esta situação deve ser discutida com o Gestor relevante. Nesta situação, o facto de a sociedade pertencer a um primo cria uma situação de conflito de interesse, por o Colaborador ser responsável por escolher o melhor fornecedor para a Geopost. O decurso adequado desta acção é não participar no processo de selecção.

O meu irmão...

P: O irmão do Colaborador é um consultor ou decisor numa sociedade X, que é um dos nossos clientes. O Colaborador exerce funções no departamento de vendas e não teve, até este momento, qualquer contacto com a sociedade X. Foi-lhe pedido para gerir a conta da sociedade X. O que deve fazer?

R: Conte ao seu gestor sobre o trabalho do seu irmão porque, na sua nova função, terá autoridade discricionária nas suas negociações com a empresa X. Se o seu gestor ainda lhe quiser atribuir a conta da empresa X, peça-lhe uma aprovação por escrito.



3.3 Estabelecer relações responsáveis com os Parceiros Comerciais

De que se trata?

Os nossos parceiros de entrega e prestação de serviços permitem-nos responder de forma ágil às necessidades dos nossos clientes, permitindo-nos, ao mesmo tempo, a criação de emprego ao nível local. Estes parceiros constituem, assim, factor essencial na nossa cadeia de valor e na rede de transporte. É por esta razão que necessitamos de trabalhar com Parceiros Comerciais que partilhem dos mesmos padrões profissionais e éticos ao longo de toda a nossa cadeia de valor.

Isto significa incluir na nossa escolha de Parceiros Comerciais uma dimensão ética, social e ambiental, associando esses parceiros a uma abordagem comum para assegurar e reforçar o respeito pelos direitos humanos, pela saúde e segurança e pelo ambiente.

O que está a ser feito pela Geopost nesta área?

A Geopost implementa procedimentos de due diligence de terceiros para avaliar, em particular, a integridade dos Parceiros Comerciais que considera para a respectiva relação comercial, os riscos que essa relação pode apresentar e as formas de os remediar.

A Geopost espera, também, da parte dos seus Parceiros Comerciais que estes assegurem que os seus próprios parceiros comerciais respeitam os mesmos padrões éticos.

EXEMPLOS DO QUE É ERRADO FAZER



- Ignorar sinais de alerta que possam colocar em causa a integridade de terceiros com quem temos ou planeamos ter uma relação comercial

EXEMPLOS DO QUE ESTÁ CERTO FAZER



- Integrar critérios éticos, sociais e ambientais na seleção de Parceiros de Negócio
- Tratar os Parceiros de Negócio com responsabilidade
- Diversificar o portefólio de fornecedores para evitar a criação de uma situação de dependência económica
- Garantir, regularmente e ao longo do relacionamento comercial com os nossos Parceiros de Negócio, a qualidade desse relacionamento e o seu equilíbrio económico e social

3.4 Gerir iniciativas de donativos e de patrocínios

De que se trata?

O compromisso com a sociedade civil consiste em investir no apoio a causas, associações, projectos ou eventos através da disponibilização de recursos humanos, materiais ou financeiros. Quando um tal compromisso é feito numa base filantrópica, sem expectativas de retorno, o mesmo é denominado donativo. Sempre que a contribuição da Geopost permite a promoção da marca DPD em ligação com o projecto ou evento apoiado, o mesmo é denominado patrocínio.

O que está a ser feito pela Geopost nesta área?

Na Geopost, queremos fazer uma contribuição positiva à sociedade civil, mobilizando as nossas próprias forças e competências em benefício dos outros. Para tanto, a Geopost:

- Realiza operações de entrega solidária;
- Proporciona recursos humanos através do donativo de competências de trabalho;
- Participa em eventos de caridade e de desporto em benefício de associações que apoia;
- Organiza recolhas de solidariedade.

O propósito da Geopost é permitir que os seus Colaboradores se envolvam nas acções que são importantes para nós. Ao contribuir para manter verdadeiros laços entre as pessoas estamos a fazer a diferença.

EXEMPLOS DO QUE É ERRADO FAZER



- Apoiar ou lançar qualquer iniciativa que possa gerar risco reputacional ou dano para a imagem da Geopost (promovendo qualquer forma de discriminação, organização política ou sindicato, etc.)
- Pressionar ou pressionar terceiros a participar em instituições de solidariedade ou associações
- Propor ou aceitar realizar atividades de patrocínio com o único propósito de obter uma vantagem indevida e/ou fazer contribuições em dinheiro

EXEMPLOS DO QUE ESTÁ CERTO FAZER



- Assegurar que o seu envolvimento externo não interfere com as suas funções profissionais e não cria um conflito de interesses com a Geopost.
- Obter as aprovações necessárias antes de proceder à transferência de fundos ou a contribuições em nome ou por conta da Geopost.
- Garantir a integridade da organização beneficiária e dos seus representantes.

3.5 Demonstrar neutralidade ao contribuir para a vida pública

A. Só participar na vida pública em linha com as leis e os regulamentos aplicáveis

De que se trata?

A participação dos intervenientes económicos na vida política consiste, principalmente, em partilhar a sua experiência e competências em sectores comerciais que lhes dizem respeito, o que é também conhecido por lobbying ou representação de interesses. Isto pode ser feito directamente ou através de organizações profissionais. Estas práticas estão cada vez mais sujeitas a regulamentação e exigem cada vez maior transparência.

O que está a ser feito pela Geopost nesta área?

Como sociedade responsável, a Geopost usa o seu melhor discernimento e probidade no seu encontro com funcionários públicos para esclarecer a sua posição em relação a determinada matéria.

A Geopost cumpre sempre os regulamentos aplicáveis. Assim sendo, a Geopost nunca tentará exercer influência imprópria sobre um funcionário público ou legislador para obter uma decisão no interesse da Geopost.

EXEMPLOS DO QUE É ERRADO FAZER



- Participar na tomada de decisões que afetem ou possam afetar a Geopost quando o seu envolvimento nas atividades políticas em causa for pessoal.
- Oferecer um presente ou hospitalidade a um funcionário público durante um debate parlamentar sobre legislação que possa influenciar as atividades da Geopost.
- Filiar-se numa entidade profissional em nome ou em nome da Geopost sem cumprir qualquer política de aprovação interna aplicável.
- Envolver-se, em nome ou em nome da Geopost, em discussões com funcionários públicos sem cumprir qualquer política de aprovação interna aplicável.
- Apoiar um candidato numa eleição em nome ou em nome da Geopost.

EXEMPLOS DO QUE ESTÁ CERTO FAZER



- Fornecer informações fiáveis e objetivas e abster-se de exercer qualquer tipo de pressão para obter informações ou tomar decisões.
- Assegurar que os representantes de interesses/lobistas que atuam em nome da Geopost conduzem as suas atividades em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.
- Assegurar que as suas opiniões e ações políticas são claramente identificadas como pessoais e individuais e não envolvem a Geopost.

B. Abster-se de contribuir para o financiamento da vida política

De que se trata?

Dependendo do país, pode ser permitido às sociedades ou, pelo contrário, ser-lhes proibido, contribuir para a vida política através do financiamento de partidos políticos, de campanhas eleitorais ou de candidatos a cargos públicos.

O que está a ser feito pela Geopost nesta área?

Para evitar qualquer confusão entre as convicções da Geopost e os interesses dos representantes políticos, a Geopost recusa participar no financiamento da vida política em qualquer país. Na Geopost, os nossos Colaboradores são totalmente livres de participar como cidadãos activos na vida política das suas comunidades, incluindo através do apoio a partidos políticos, funcionários eleitos, candidatos, etc. No entanto, esse envolvimento deverá acontecer fora das horas de trabalho e não pode envolver os recursos da Geopost ou qualquer menção ao nome da Geopost.

EXEMPLOS DO QUE É ERRADO FAZER



- Comprar bilhetes para um evento de angariação de fundos políticos utilizando fundos da Geopost ou em nome da Geopost
- Utilizar recursos (horário de trabalho, telefones da Geopost, endereços de e-mail, etc.) para conduzir ou apoiar atividades políticas a título pessoal
- Fazer ou autorizar quaisquer despesas que envolvam um pagamento direto ou indireto (por exemplo, através de uma fundação) a um partido político

EXEMPLOS DO QUE ESTÁ CERTO FAZER



- Recusar qualquer pedido de contribuição para financiar uma ação política ou partido político em nome ou por conta da Geopost

3.6 Promover uma leal concorrência

De que se trata?

A lei da concorrência tem como objectivo preservar a leal concorrência e a inovação, proibindo determinadas práticas, tais como cartéis (por exemplo, partilha de mercado ou fixação de preços) e abuso de posição dominante, sempre que o propósito destas práticas ou o seu efeito é a distorção da concorrência nos mercados. A lei da concorrência regulamenta ainda as relações comerciais da sociedade com os seus parceiros.

Para além de, a final, prejudicar os consumidores, as violações da lei da concorrência podem resultar em multas substanciais, incluindo até 10% das vendas a nível mundial do grupo ao qual pertence a sociedade sancionada.

O que está a ser feito pela Geopost nesta área?

A Geopost realiza as suas actividades em estrito cumprimento dos regulamentos sobre práticas anti concorrenciais e implementa políticas para cobrir este requisito.

EXEMPLOS DO QUE É ERRADO FAZER



- Concordar com os concorrentes para alinhar as práticas comerciais, como a definição de preços ou a alocação de clientes ou mercados.
- Mencionar o facto de a Geopost ser "dominante" num determinado mercado. Seria preferível utilizar o termo "líder".
- Discutir, mesmo de forma informal, com os concorrentes informações comercialmente sensíveis, como a identidade dos nossos clientes, os preços que lhes praticamos, os concursos em que participamos, a nossa política de descontos, a nossa remuneração de colaboradores, os termos das nossas promoções de vendas, as nossas condições especiais de venda ou as nossas estratégias de negócio.

EXEMPLOS DO QUE ESTÁ CERTO FAZER



- Cumprir as regras/princípios definidos pela Geopost e/ou pelas entidades reguladoras relevantes
- Antes de aprovar uma aquisição de ações pela Geopost, consulte o Departamento Jurídico e de Conformidade da Geopost SA para verificar se a transação exige um registo junto das autoridades da concorrência nacionais ou europeias
- Garantir que as informações recebidas
- sobre os nossos concorrentes sejam provenientes de fontes publicamente disponíveis ou tenham sido obtidas de forma legítima
- Ser especialmente vigilante quando participa em associações profissionais ou grupos de trabalho na presença de concorrentes
- Definir condições de concurso transparentes, objetivas e não discriminatórias
- Encerrar quaisquer discussões/abandonar quaisquer reuniões em que sejam trocadas informações comercialmente sensíveis entre concorrentes, distanciar-se publicamente dessas trocas e notificar o seu Diretor de Conformidade Local de Integridade de Mercado (MILCO) e o seu Departamento Jurídico



3.7 Usar práticas de marketing responsáveis

De que se trata

O marketing tem um papel central dando a conhecer os nossos serviços aos nossos clientes. Através do marketing podemos apresentar os serviços que estamos aptos a oferecer.

O que está a ser feito pela Geopost nesta área?

Na Geopost, esforçamo-nos para que a nossa prestação de serviços aos nossos clientes seja consistente com os valores e práticas éticas que nos caracterizam.

A Geopost exige que a sua publicidade e marketing sejam honestas e exactas, sem apresentação de ofertas de serviços enganosas ou não existentes.

No mínimo, a Geopost assegura que toda a sua publicidade está conforme às leis e regulamentos aplicáveis, incluindo as leis de protecção do consumidor.

EXEMPLOS DO QUE É ERRADO FAZER



- Fornecer aos nossos clientes informações enganosas, vagas ou indevidamente lisonjeiras sobre a Geopost ou os seus serviços (por exemplo, na área ambiental)

EXEMPLOS DO QUE ESTÁ CERTO FAZER



- Fornecer uma descrição precisa, exata e detalhada dos serviços que as nossas capacidades e recursos nos permitem oferecer (incluindo destino e horário).
- Garantir que os nossos clientes compreendem exactamente o que estamos a oferecer.
- Convidar os clientes com reclamações a contactar o serviço de apoio ao cliente.

3.8 Aderir aos programas de conformidade do comércio internacional

De que se trata?

Alguns Estados ou organizações internacionais, designadamente as Nações Unidas, a União Europeia ou os Estados Unidos, adoptam programas de sanções económicas e/ou financeiras que têm como objectivo proibir ou restringir o comércio de bens, tecnologias, software e/ou serviços dentro do território de determinados Estados, ou com governos, indivíduos e/ou sociedades incluídos nas listas de sanções nacionais e/ou internacionais.

Estes programas têm como objectivo sancionar Estados, entidades e pessoas que violam a lei internacional ou as medidas de controlo de exportações e/ou que prejudicam os interesses ou a segurança nacional dos Estados ou das organizações em questão. Estes regulamentos são múltiplos e mudam rapidamente.

O que está a ser feito pela Geopost nesta área?

A nossa actividade internacional leva-nos a ter presença em diversos países. Assim, a Geopost assegura o cumprimento dos regulamentos sobre sanções internacionais. Para tanto, o Geopost tem uma equipa central dedicada à análise e monitorização de situações de risco ao abrigo de programas e sanções e de controlo de exportações relativos ao comércio internacional.

EXEMPLOS DO QUE É ERRADO FAZER



- Enviar fluxos de artigos com conteúdo proibido ou não licenciado para países, territórios, pessoas ou empresas que não cumpram as instruções da Geopost e/ou os requisitos regulamentares.
- Utilizar terceiros para contornar os programas de conformidade com o comércio internacional.

EXEMPLOS DO QUE ESTÁ CERTO FAZER



- Identificar os riscos para evitar o envio de encomendas de ou para territórios sujeitos a sanções internacionais
- Identificar os clientes para evitar o envio de encomendas de ou para pessoas alvo de sanções internacionais
- Siga as instruções das equipas especializadas ou solicite aconselhamento em: trade-compliance@geopost.com se tiver alguma dúvida
- Consulte as leis aplicáveis no país em que/com o qual deve trabalhar
- Verifique as licenças de exportação e o conteúdo das encomendas para países de alto risco

3.9 Prevenir e combater o branqueamento de capitais

De que se trata?

O branqueamento de capitais consiste na ocultação da natureza e da origem de fundos resultantes de actividade ilegal, incorporando este “dinheiro sujo” em transacções legais. O objectivo é dar a estes fundos uma aparência adequada e legal, o que envolve ocultar as suas origens e o seu dono. O dinheiro adquirido ilegalmente pode ser o resultado de tráfico de armas, de drogas ou de seres humanos, ou de outras actividades ilegais.

Os critérios seguintes devem fazer suspeitar da existência de um potencial branqueamento de capitais:

- Pedidos de pagamentos em numerário
- Termos de pagamento não usuais
- Transacções envolvendo fluxos de caixa para ou de países ou territórios conhecidos como sendo paraísos fiscais
- Transferências de fundos para ou de terceiros não relacionados com as transacções em causa
- Relutância por parte do terceiro para prestar a informação solicitada
- Utilização de diversas contas de bancos estrangeiros sem qualquer razão aparente

O que está a ser feito pela Geopost nesta área?

A Geopost implementa políticas para, em termos tidos por razoáveis, saber com quem está a trabalhar e identificar transacções de risco. Isto permite-nos evitar ser usados como veículo de branqueamento de capitais.

EXEMPLOS DO QUE É ERRADO FAZER



- Aceitar grandes pagamentos em dinheiro ou meios semelhantes
- Aceitar transacções que envolvam fluxos de caixa de ou para países que sejam jurisdições reconhecidamente não cooperantes para efeitos fiscais

EXEMPLOS DO QUE ESTÁ CERTO FAZER



- Assegurar que conhecemos os nossos Parceiros Comerciais, como as condições de pagamento, quando estabelecemos uma relação comercial com eles.
- Estar atento a qualquer comportamento que sugira que um Parceiro Comercial esteja a tentar utilizar-nos para branqueamento de capitais, em particular quando se utiliza o pagamento na entrega ou quando os serviços são pagos através de múltiplas transferências de contas diferentes.
- Alertar o Gestor relevante no caso de dúvidas ou questões sobre a legalidade da transacção.

3.10 Manter livros e registos precisos e detalhados

De que se trata?

Os livros e registos da Sociedade permitem rastrear os seus activos, passivo, resultados, despesas e transacções comerciais. Devem ser mantidos livros e registos precisos e detalhados.

O que está a ser feito pela Geopost nesta área?

Na Geopost, asseguramos que os nossos livros e registos reflectem de forma exacta e fiel os nossos activos e passivo, bem como as nossas necessidades financeiras, legais e operacionais.

Todos os livros e registos têm o suporte de documentos internos (designadamente, contratos de trabalho), ou documentos externos (designadamente subcontratos ou facturas) que demonstram com exactidão os nossos activos e passivo. A Geopost exige que todas as partes actuem de forma justa e honesta, assegurando que estes documentos são precisos, completos, fiáveis e seguros.

Na Geopost, aplicamos todas as leis aplicáveis relevantes, bem como todas as normas contabilísticas internacionais. Implementámos, adicionalmente, um sistema de controlos internos para evitar e identificar fraudes.

EXEMPLOS DO QUE É ERRADO FAZER



- Ocultar ou destruir documentos ou registos que estejam sujeitos a investigação ou que possam ser utilizados em processos oficiais ou de forma geral que possam ser úteis para a condução de operações financeiras.
- Ajustar as contas para mitigar as diferenças entre projeções e resultados.

EXEMPLOS DO QUE ESTÁ CERTO FAZER



- Manter e destruir os registos de cada filial da Geopost de acordo com as políticas de gestão e retenção de registos.
- Fornecer ao departamento de contabilidade os documentos que comprovem as transacções.
- Assegurar que os livros e registos de cada filial refletem de forma verdadeira e precisa as transacções efetuadas.
- Assegurar que os livros e registos de cada filial são elaborados de acordo com as normas e estruturas contabilísticas aplicáveis.



4. PROTEÇÃO DOS RECURSOS DA ORGANIZAÇÃO

4.1 Preservar os nossos recursos e activos

A. Usar recursos e activos de modo responsável

De que se trata?

Para a realização das suas funções, a Geopost entrega aos seus Colaboradores diversas ferramentas, entre outros, computadores, telefones, veículos e recursos intangíveis, designadamente, banda de rede. Estas ferramentas devem ser usadas de modo responsável.

O que está a ser feito pela Geopost nesta área?

Em geral, a Geopost tolera a utilização destas ferramentas para fins pessoais, desde que tal seja feito de modo apropriado e sem prejuízo para a Geopost.

EXEMPLOS DO QUE É ERRADO FAZER



- Considerar aceitável visitar um site impróprio com o equipamento fornecido pela Geopost, mesmo que não exista qualquer software de filtragem a bloquear o acesso ao site.
- Cometer qualquer infração utilizando o equipamento fornecido pela Geopost, mesmo no âmbito das missões que nos são confiadas (por exemplo, excesso de velocidade).
- Descarregar um software não autorizado.

EXEMPLOS DO QUE ESTÁ CERTO FAZER



- Utilizar os recursos disponibilizados pela Geopost, como computadores, telefones, veículos, etc., de forma responsável e consistente com os interesses da Geopost, e reconhecer os riscos, em particular o roubo, a perda, o desperdício, a apropriação indevida, o acesso não autorizado, etc.
- Armazenar apenas informação comercial em computadores ou dispositivos fornecidos pela Geopost
- Utilizar o sistema de correio eletrónico da Geopost apenas para fins comerciais

B. Proteger a nossa informação confidencial

De que se trata?

A informação comercial é a informação que é coligida no contexto das nossas funções na Geopost e que não está disponível publicamente. Isto pode incluir informação sobre os membros da nossa equipa, Parceiros Comerciais, estratégia da sociedade, etc.

A informação confidencial pode ser “privilegiada” quando se refere a uma sociedade cotada em bolsa e quando a divulgação da informação pode ter impacto no preço de cotação.

Proteger estes dados significa tratá-los confidencialmente e assegurar que os mesmos não são divulgados a qualquer terceiro não autorizado.

O que está a ser feito pela Geopost nesta área?

A Geopost toma todas as medidas necessárias para proteger a sua informação confidencial:

- A Geopost pede aos seus Colaboradores e Parceiros Comerciais que não divulguem informação a menos que exista uma legítima necessidade profissional para o fazer;
- A Geopost pede aos seus Colaboradores que tenham cuidado ao discutir, ler ou dispor de documentos que contêm informação confidencial em locais públicos;
- A Geopost inclui nos seus contratos cláusulas de confidencialidade;
- A Geopost tem implementados procedimentos técnicos para evitar qualquer intrusão nos nossos sistemas de informação;
- A Geopost implementou um sistema de autorização para o acesso a certos dados por pessoas autorizadas;
- A Geopost tem um sistema de resposta no caso de suspeita de ciberataque.

A vigilância exigida no manuseamento de informação confidencial não restringe as comunicações entre a Geopost e os membros da equipa ou as comunicações autorizadas ou exigidas por lei.

EXEMPLOS DO QUE É ERRADO FAZER



- Discutir informação sensível (que pode ser restrita, confidencial ou secreta pela sua própria natureza) ou ler documentos que contenham tal informação em locais públicos (elevadores, hotéis, transportes, restaurantes, etc.).
- Participar em transações no mercado de ações baseadas em informações privilegiadas de que tenha conhecimento.

EXEMPLOS DO QUE ESTÁ CERTO FAZER



- Proteger a confidencialidade das informações sensíveis (que podem ser restritas, confidenciais ou secretas pela sua própria natureza), principalmente limitando o acesso às mesmas (equipas pequenas, nomes de código, verificações regulares dos direitos de acesso, etc.).
- Tomar precauções quanto ao armazenamento e à distribuição de informações sensíveis (que podem ser restritas, confidenciais ou secretas pela sua própria natureza) (criptação de documentos e e-mails, definição de níveis de confidencialidade relevantes, etc.).
- Proteger as informações sensíveis da Geopost (que podem ser restritas, confidenciais ou secretas pela sua própria natureza), mesmo após sair da Geopost.
- Denunciar qualquer suspeita de ciberataque ou violação de dados de se que tenha conhecimento para cybersecurity@geopost.com.
- Alterar as palavras-passe regularmente.
- Bloquear o acesso ao seu computador quando se ausentar.
- Utilizar protetores de ecrã ao utilizar computadores portáteis em locais públicos.

4.2 Usar adequadamente os meios de comunicação social

De que se trata?

Os meios de comunicação social devem ser entendidos de forma abrangente e cobrem:

- Redes Sociais (Facebook, LinkedIn, Instagram, TikTok, etc.)
- Websites de vídeos e partilha de fotos (Flickr, YouTube, etc.)
- Sites de microblogues (Twitter, Weibo, Snapchat, etc.)
- Blogues (profissionais e pessoais)
- Foruns e plataformas de discussão (Yahoo! Groups, Google Groups, etc.)
- Plataformas de publicação colaborativa (Wikipedia, Google Docs, etc.)

O que está a ser feito pela Geopost nesta área?

A utilização de meios de comunicação é uma importante maneira de comunicar aos nossos clientes o nosso entusiasmo e valores. No entanto, os postes nos meios de comunicação social podem também afectar a reputação da Geopost, do Grupo LaPoste e/ou de cada Colaborador.

A Geopost tem uma política proactiva sobre redes sociais e gere as contas sociais da sociedade numa base diária, num espírito de coordenação entre as suas subsidiárias e a sociedade mãe. A Geopost também apoia os Colaboradores que pretendem criar as suas próprias contas, em particular no LinkedIn ou no Instagram para, entre outros, os informar sobre os riscos e as boas práticas.

EXEMPLOS DO QUE É ERRADO FAZER



- Divulgar informações confidenciais em publicações nas redes sociais feitas como parte da nossa atividade comercial sem aprovação prévia
- Comentar ou criticar os concorrentes e/ou os seus produtos e serviços
- Utilizar o seu endereço de e-mail profissional para se ligar a redes sociais para uso pessoal
- Publicar publicações pessoais que possam ser percebidas como emitidas em nome da Geopost
- Indicar, nas redes sociais, assumir uma posição não consentânea com a posição efetivamente ocupada na Geopost

EXEMPLOS DO QUE ESTÁ CERTO FAZER



- Usar de discernimento e ser responsável na utilização das redes sociais
- Respeitar os valores da Geopost em qualquer comunicação relacionada com os nossos negócios
- Fazer uma distinção clara entre comunicações/publicações profissionais e pessoais
- Proibir a publicação de fotografias de pessoas e a sua identificação sem o seu consentimento

ANEXO 1 – GLOSSÁRIO

Parceiro Comercial	significa um fornecedor, subcontratante, parceiro ou cliente, intermediário e, em geral, qualquer terceiro que não seja parte da Geopost com quem este tem intenção de criar, ou já criou, uma relação comercial
Filial (BU)	significa uma entidade na qual a Geopost SA detém, directa ou indirectamente, uma participação maioritária com poderes de controlo sobre as decisões da gestão de topo e/ou dos órgãos de governação
Colaborador	significa qualquer pessoa que trabalha e é paga directamente pela Geopost SA ou pela filial da Geopost, independentemente do prazo do seu contrato (sem prazo ou com prazo fixo), incluindo as pessoas com contratos de formação ou em situação de aprendizagem
Director de Ética	significa a pessoa encarregue de assegurar em cada filial a conformidade com o quadro de ética
Executivo	significa qualquer representante legal, o CEO da filial ou qualquer membro da Equipa de Quadros Superiores de Gestão, ou de órgão equivalente
Geopost	significa o grupo composto pela Geopost SA e por todas as suas filiais
Presente	significa qualquer benefício financeiro ou moral, material ou imaterial oferecido ou recebido no contexto de uma relação comercial real ou potencial, passada, presente e/ou futura Exemplos: Presentes de clientes e fornecedores: Caixas de chocolates, presentes de marca, descontos, abatimentos, serviços, upgrades de transportes, etc.

Hospitalidade	significa qualquer benefício tangível ou intangível, qualquer forma de hospitalidade (refeições, entretenimento, alojamento, etc.) oferecido ou recebido no contexto de uma relação comercial real ou potencial, passada, presente e/ou futura Exemplos: • Refeições em restaurantes: Convidar um cliente para almoçar; • Convite para um evento desportivo ou cultural: convite para um concerto feito por um prestador de serviços; • Convite para uma feira comercial: Convite para uma feira comercial feito por um fornecedor de veículos eléctricos; • Convites para seminários: convite feito por um cliente para um seminário para falar numa mesa redonda sobre “tecnologias do futuro”
Departamento de Recursos Humanos	Significa o departamento responsável pelos recursos humanos na Geopost SA ou numa filial da Geopost
Intermediário	significa qualquer entidade jurídica ou individual que actue em nome e/ou em representação da Geopost SA e/ou de qualquer filial Exemplos: Consultores, indivíduos ou entidades jurídicas, que participam em negociações comerciais com o intuito de possibilitar ou facilitar a celebração de um ou de mais contratos
Departamento Jurídico	significa o departamento responsável pelos assuntos jurídicos na Geopost SA ou numa filial da Geopost
Gestor	significa qualquer pessoa a quem os Colaboradores reportam na Geopost SA ou numa filial da Geopost
Dados Pessoais	significa qualquer informação directa ou indirectamente relacionada com um indivíduo identificado ou identificável
Sistema de Denúncias	significa um sistema técnico implementado para envio de alertas na Geopost SA

GEOPOST

Immeuble Le Lemnys, Bâtiment C, 26 rue Guynemer
92130 Issy les Moulineaux, France

Tel. : +33 (0) 1 41 33 90 00

Fax : +33 (0) 1 41 09 97 50

www.geopost.com

S.A. au capital de 900 000 000 Euros

R.C.S Paris B 340 012 392

SIRET : 340 012 392 00106

